



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



DESPACHO SIGA Nº CMSP-DES-2026/06933

Referência: Processo Administrativo Nº CMSP-PAD-2026/00113 , 11/02/26 - CMSP.
Assunto: Processo de compra e pagamento de materiais e serviços

A(o) SGA-9 - Equipe de Apoio à Comissão Permanente de Julgamento de Licitações,

Senhor Supervisor

Tratam os presentes autos de requisição de SGA.2, do CCI, do CTI, e da SGA.37 (CMSP-RQS-2026/00026) para **contratação de empresa especializada para avaliação patrimonial, inspeção, mapeamento e gerenciamento de riscos** para subsidiar a contratação e/ou renovação de apólice de seguro patrimonial do Edifício da Câmara Municipal de São Paulo e seu conteúdo incorporado, conforme especificações do Termo de Referência (CMSP-CAP-2026/02589).

A Unidade Requisitante informa que a necessidade da contratação decorre do contínuo aprimoramento e atualização das informações técnicas relativas ao Edifício da Câmara Municipal de São Paulo e ao seu conteúdo incorporado, por meio de avaliação patrimonial atualizada, inspeção técnica, mapeamento e gerenciamento de riscos, visando conferir maior precisão aos valores seguráveis, identificar e mitigar exposições relevantes a riscos e qualificar o conjunto de informações disponibilizadas ao mercado segurador, de modo a subsidiar de forma adequada a contratação e/ou renovação de apólice de seguro patrimonial;

Informa-se ainda que o Estudo Técnico Preliminar (ETP) deixou de ser elaborado com fundamento na Instrução Normativa SEGES nº 1/2023 (art. 3º, parágrafo único, inciso I, alínea "a").

SGA-22, conforme informação CMSP-DES-2026/06321, realizou a pesquisa de preços resumida na planilha CMSP-CAP-2026/03951, tendo apurado o **valor médio de R\$ 63.953,31**. Assim, enquadrou a presente despesa no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, e considerando o Decreto Federal nº 12.807/2025, tornando-se dispensável a licitação.

A SGA.2 manifestou-se favorável à planilha de preços elaborada, conforme despacho (CMSP-DES-2026/06354)

SGA-23 realizou a reserva de recursos orçamentários, conforme juntada em (CMSP-INC-2026/03002).

À vista das informações processadas, e usando da competência delegada no ATO nº 832 /03 e alterações posteriores, AUTORIZO a tomada dos procedimentos necessários para a realização da disputa eletrônica, por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100 /2022, adotado pelo Ato CMSP nº 1564/2023, designando os servidores: Pedro Lisboa

Classif. documental

03.02.02.02



CMSPDES202606933A

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Bonadio como agente de contratação; Rafael J. Otani Alves dos Santos como equipe de apoio e o Dr. Guilherme Araújo Batista e Silva como Procurador para a condução da contratação por dispensa de licitação em razão de valor, nos termos do Ato nº 1584/23.

São Paulo, 06 de março de 2026.

Persio Tadao Soli
Secretário Geral Administrativo
SGA - Secretaria Geral Administrativa

